

REGULAMENTO GERAL PARA A II CORRIDA DA MULHER
ELAS NA PISTA, ELAS NO PÓDIO

CAPÍTULO I
II CORRIDA DA MULHER
ELAS NA PISTA, ELAS NO PÓDIO

Este é um evento de caráter sócio esportivo que objetiva incentivar a prática do esporte no município de Santarém por meio da corrida de rua, estimulando a qualidade de vida e saúde, promovendo o bem-estar das participantes e fortalecendo a relação entre a comunidade feminina. A Corrida será realizadas **no dia 29 de março de 2020 (domingo), com a Largada e Chegada na orla da Cidade em frente à praça do Chafariz** com percurso de 6km pela ruas de santarém, por atletas regularmente inscritos, em qualquer condição climática, e reger-se-á por este Regulamento.

Este evento está sendo realizado pela CRONO SANTARÉM.

CAPÍTULO II
INSCRIÇÃO

Artigo 1º. Poderão participar do evento todas as mulheres devidamente inscritas.

Artigo 2º. As inscrições serão realizadas no período de **03 de fevereiro a 18 de março de 2020** na Loja Lupo do Paraíso Shopping – Santarém (10h às 22h) ou através do site <https://ticketagora.com.br/>.

Artigo 3º. O valor da inscrição será:

- a) Corrida: 45,00 NA LUPO
- b) Inscrição On-line: 50,00

Artigo 4º. No ato da inscrição o atleta concorda com todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PARTICIPAÇÃO na II CORRIDA DA MULHER ELAS NA PISTA, ELAS NO PÓDIO que é parte integrante deste regulamento, não podendo alegar desconhecimento das regras da prova;

§1º Não haverá categorias específicas para atletas com necessidades especiais. Os atletas nesta condição poderão participar, desde que autorizados por seu médico e acompanhados por guias habilitados para esta função, quando for o caso. Ambos os participantes deverão estar oficialmente inscritos;

§2º Conforme diz no texto da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – **ESTATUTO DO IDOSO, Art 23. A PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS EM ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER SERÁ PROPORCIONADA MEDIANTE DESCONTOS DE PELO MENOS 50% NOS INGRESSOS PARA EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, ESPORTES E LAZER.**

Artigo 5º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 6º. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituições de atletas em qualquer situação. Ao participar deste evento o atleta assume a responsabilidade

por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento, participando de livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assume todas e quaisquer responsabilidades.

§1º O Atleta que rasgar, romper, cortar ou violar a cédula de numeração do atleta será automaticamente eliminado da corrida, salvo problemas ocorridos na cédula de numeração constatados pela Comissão Organizadora.

§ 2º O atleta que ceder a cédula de numeração ou chip eletrônico para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos além de ser desclassificado.

§3º Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes, e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 7º. A idade mínima para participação é de 11 anos completos até a data do evento, **MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 29 de março do ano em que for realizada a corrida;

CAPÍTULO III ENTREGA DE KITS

Artigo 8º. A entrega dos kits acontecerá nos dias 27/03 na loja Lupo Paraíso Shopping – Santarém das 10h às 19h.

Artigo 9º. A retirada de kits só poderá ser efetivada mediante apresentação de documento de Identificação com foto (RG, CTPS ou CNH) e comprovante de inscrição, além de confirmação de dados cadastrais pelo atleta no dia do recebimento.

Artigo 10º. Não serão entregues kits fora do prazo estabelecido pela organização, no dia do evento e nem após a sua realização, ficando sob a decisão do organizador a destinação da sobra de kits.

Artigo 11º. O Kit Básico da corrida será composto por: Chip eletrônico, número de peito, camisa do evento e medalha de participação + brinde vale personalização.

Artigo 11ºa. O Kit com Acompanhante: Chip eletrônico, número de peito, camisa do evento e medalha de participação (para as mulheres) + a camisa do acompanhante (o acompanhante não terá número de peito, chip eletrônico nem a medalha).

Artigo 12º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados como data de nascimento, nome, categoria na tela de conferência, número de inscrição na cédula de numeração do atleta.

Artigo 13º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

CAPÍTULO IV INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 14º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, uma hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais. A largada está prevista para as 7h.

Parágrafo Único: Haverá Posto de Hidratação no percurso de 1,5 Km, 3,5km e 5km

a) - Prazo Máximo para Conclusão da Prova – 1h após a largada.

b) - O tempo de todos os participantes que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 15º. A cada atleta será entregue uma cédula de numeração que deve ser usada visivelmente em sua camiseta sem violação ou danificadas, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação o(a)s atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 16º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão as informações das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 17º. A segurança da prova receberá apoio dos SMT e STAFFS que estarão ao longo do percurso orientando os participantes;

Artigo 18º. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 19º. O atleta que por ventura desistir voluntariamente, abandonar, ou burlar o percurso traçado pela Comissão Organizadora, estará automaticamente desclassificado.

Artigo 20º. Será considerado como parâmetro de classificação o tempo líquido e não a ordem de chegada.

CAPÍTULO V PREMIAÇÃO

Artigo 21º. Todos os participantes que concluírem os percursos no tempo estipulado pelo regulamento receberão medalha de participação.

Parágrafo único: A premiação do atleta no evento é individual, sendo troféus, medalhas para as três (3) primeiras colocadas. AS PREMIAÇÕES POR FAIXA ETÁRIAS SE DARÃO CONFORME QUADRO ABAIXO.

CATEGORIA: GERAL COMUNIDADE MASCULINO/FEMININO	FAIXA ETÁRIA FEMININO
X	11 - 15
X	16 - 20
x	21 - 25
X	26 - 30
x	31- 35
X	36 - 40

	41- 45
	46- 50
	51- 55
	56 - 60
	61 ACIMA

CAPÍTULO VI CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 22º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. **A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.**

Artigo 23º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 24º. **A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas. O atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública sob responsabilidade do atleta.**

Artigo 25º. **O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de quaisquer responsabilidades, desde a remoção ou transferência até o seu atendimento médico.**

CAPÍTULO VII DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 26º. O atleta cede à Organização todos os direitos de utilização de imagem, inclusive as de concentração, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 28º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Artigo 29º. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para a Comissão Organizadora do evento para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 30º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 31º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 32º. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à direção técnica do evento, até 30 minutos após a divulgação do resultado.

Artigo 33º. O resultado final da Corrida será disponibilizado no site da Crono Santarém, www.cronosantarem.com, com link no instagran e facebook após 2h30 pós prova.

